



Fundação de estudos e pesquisas socioeconômicos-FEPESE
Prefeitura Municipal de Fraiburgo
Processo seletivo para contratação por prazo determinado
Edital nº 009/2017

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - PROVA PRÁTICA

1. A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo seletivo para contratação por prazo determinado- Edital nº 009/2017, convoca para a prestação da Prova Prática, os candidatos abaixo classificados na prova escrita com questões objetivas, para os cargos de Instrutor de Trabalhos Culturais e Instrutor de Trabalhos Manuais, com as seguintes colocações:

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO EXIGIDA |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| INSTRUTOR DE TRABALHO CULTURAI | Classificados do 1º ao 6º lugares |
| INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS | Classificados do 1º ao 6º lugares |

2. Os candidatos aos referidos cargos que não obtiverem a classificação determinada no quadro acima serão desclassificados do Processo Seletivo.
3. A prova prática para os cargos de Instrutor de trabalhos culturais e instrutor de trabalhos manuais, será aplicada na data e local informado abaixo:

Data: 28 de maio de 2017

Local: Escola Municipal Nações

Endereço: Av. Carlos Maister, s/nº

Bairro: Nações

Fraiburgo, SC

4. O horário de aplicação seguirá o seguinte quadro (horários previstos):
5.1 Horários de aplicação da prova prática para o cargo de: Instrutor de Trabalhos Culturais

| INSC | NOME DO CANDIDATO | HORÁRIO DE COMPARECIMENTO E SORTEIO DA TAREFA | HORÁRIO DE PREPARAÇÃO DO PLANO DE AULA | | INÍCIO DA PROVA PRÁTICA |
|------|-------------------------------|---|--|-------|-------------------------|
| 557 | TONICLEI DE SOUZA NEVES | 8h | 8h05 | 9h35 | 9h35 |
| 337 | PRISCILA RAMOS DA SILVA | 8h30 | 8h35 | 10h05 | 10h05 |
| 494 | LUZIARA TEZZA | 9h | 9h05 | 10h35 | 10h35 |
| 900 | WINDERSON A. MOREIRA DA SILVA | 9h30 | 9h35 | 11h05 | 11h05 |
| 318 | JORGE LUIZ RIVA | 10h | 10h05 | 11h35 | 11h35 |
| 944 | ANA LUISA DE MORAIS GERMANO | 10h30 | 10h35 | 12h05 | 12h05 |

5.2 Horários de aplicação da prova prática para o cargo de: Instrutor de Trabalhos Manuais

| INSC | NOME DO CANDIDATO | HORÁRIO DE COMPARECIMENTO E SORTEIO DA TAREFA | HORÁRIO DE PREPARAÇÃO DO PLANO DE AULA | | INÍCIO DA PROVA PRÁTICA |
|------|------------------------------|---|--|-------|-------------------------|
| 50 | LUCIANE DA SILVA | 8h | 8h05 | 9h35 | 9h35 |
| 418 | FRANCIELE FERREIRA DAMACENO | 8h30 | 8h35 | 10h05 | 10h05 |
| 671 | MARLI TERESINHA SOUSA | 9h | 9h05 | 10h35 | 10h35 |
| 336 | NATHANI LISNARA RIBEIRO | 9h30 | 9h35 | 11h05 | 11h05 |
| 439 | ALEXIA MILENA TITON VENTURA | 10h | 10h05 | 11h35 | 11h35 |
| 528 | FRANCINALDA RODRIGUES CIRINO | 10h30 | 10h35 | 12h05 | 12h05 |

- 5 Nos termos do Edital, os candidatos deverão comparecer (conforme a escala de horários acima) na data e horário determinados no presente edital, devidamente trajados para a execução da prova e munidos de documento de identificação, não sendo aceitas cópias ou protocolos em substituição aos documentos exigidos.
- 6 Não serão admitidos os candidatos que chegarem após o horário marcado para comparecimento e sorteio da tarefa, por qualquer razão.
- 7 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação com foto.
- 8 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado, não portar a documentação exigida, bem como deixar de obedecer a qualquer das normas da prova prática.
- 9 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, o local e o horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
- 10 Os candidatos não poderão ingressar no local de preparação do plano de aula ou da prova, portando livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas, bem como qualquer tipo de armamento. Os candidatos ao cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais poderão trazer, acondicionados em sacola ou embalagem aberta para inspeção, materiais próprios para Biscuit, Corte e Costura, Crochê, Bordado ou Reciclagem, para utilizarem na apresentação de sua aula/ demonstração.
- 11 Só será permitida a permanência no local de apresentação da Prova Prática, dos candidatos, avaliadores e pessoal de apoio autorizado pela FEPESE.
- 12 É vedado o registro sonoro ou a gravação de áudio e ou vídeo da apresentação do candidato.
- 13 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento (exceto água acondicionada em embalagem plástica transparente) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

- 14 As normas de aplicação da prova prática e os critérios de avaliação que devem ser conhecidos por todos os concorrentes, estão descritos no item 6 e seguintes do Edital do Processo Seletivo, sendo parte integrante da presente colocação. Aplicam-se às provas práticas as demais normas de segurança constantes do Edital.
- 15 A nota da prova prática será utilizada no cálculo da nota final do Processo Seletivo, que será apurada com o cálculo abaixo:

$$NF = \frac{(npe \cdot 4) + (npp \cdot 6)}{10}$$

Sendo:

NF= Nota final

npe= Nota da prova escrita

npp= Nota da prova prática

Fraiburgo, 19 de maio de 2017.